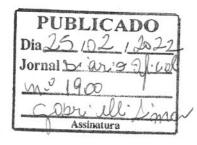


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.089 / 2022.

"Interrompe a Licença e autoriza o retorno do servidor Sr. Agnaldo Aparecido Laguna, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática, e da outras providências."

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de retorno protocolado pelo Servidor em 25 de Fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica Interrompida a Licença para trato de assuntos particulares e autorizado o retorno ao trabalho do Servidor Sr. Agnaldo Aparecido Laguna, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática, Símbolo MAG, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Março de 2022.
- Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 25 de Fevereiro de 2022.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal